

Ata 04/2022

Aos 31 dias do mês de maio de 2022 às 14:00 horas de forma presencial reuniram-se os membros representativos do Conselho Municipal de Saúde de Antonina/COMUSAN, que abaixo assinam, para em conjunto estarem deliberando sobre as pautas previamente agendadas, a saber:

Leitura da Ata da reunião anterior.

Encaminhamentos de informes.

A secretária do Conselho, conselheira Maria Fernanda Machado Alves procedeu a leitura da ata da reunião anterior que foi alterada a pedido da conselheira Juracy com relação ao profissional odontológico. Realizada a correção assim sendo aprovada seu inteiro teor.

Em relação aos informes o presidente conselheiro Jonatan questionou a secretaria executiva quanto ao envio do expediente a secretaria municipal de comunicação quando a página do COMUSAN no portal da Prefeitura, sendo respondido que somente foi comentado com o secretário da pasta, mas que não havia sido oficializado, o que foi solicitado para que aconteça o mais breve possível, uma vez que é necessário a publicidade dos atos desse órgão.

O conselheiro Carlos informou que em relação ao Código de Posturas que está com vários itens que fizeram parte de uma Lei aprovada no ano de 2008 e que não condiz com a realidade atual do município.

O conselheiro Odileno salientou que em relação as unidades básicas de saúde dos Bairros do Portinho e Ponta da Pita, com os recursos enviados ao município, são insuficientes em relação ao metro quadrado estabelecido pela Caixa Econômica Federal, e que, dentro do espaço urbano e rural, as unidades existentes são suficientes para atender a demanda.

Após os considerando o presidente iniciou a discussão sobre a pauta elencada para discussão, cujo objetivo é da acessibilidade aos serviços públicos de saúde, que foi constatado na farmácia básica que não contempla rampa para acesso de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e outros portadores de diagnóstico de locomoção. Salientou que no Hospital Municipal Dr. Silvio Bittencourt Linhares, veículo oficial estava estacionado na rampa de acesso de cadeirantes, como também na Clínica Capela foi solicitado ao órgão competente da Prefeitura melhoria no acesso da via pública, facilitando a locomoção. O conselheiro Odileno informou que, por ser uma cidade histórica existem vias públicas construídas muito antes das novas legislações de zoneamento urbano. O conselheiro Jonatan salientou que não é possível ficarmos inertes em relação a história da cidade. Devemos conciliar o patrimônio com a necessidade do acesso da população aos serviços de saúde, sem que exista obstáculos.

Outra questão debatida foi a questão do estacionamento adequado para os pacientes. Nessa via fluxo de veículos são nos dois sentidos, porém para estacionar é somente no sentido de quem desce, e muitas vezes não tem espaço suficiente, acarretando dificuldades a pacientes com mobilidades reduzidas, ou mesmo aqueles acometidos por enfermidades que o impeçam de se deslocar em determinado percurso.

Mediante todas as ponderações argumentadas foi sugerido certa pressão nos órgãos públicos a fim de que sejam tomadas as devidas providências para sanar essa deficiência. O conselheiro Jonatan questionou quanto aos atendimentos de fisioterapia, sendo respondido que os atendimentos estão sendo realizados dentro das possibilidades do sistema.

Nada mais tendo a ser deliberado, o presidente propôs o encerramento da reunião da qual gerou essa ata por mim Célio Antônio Castellani redigida que após lida e estando dentro do que foram deliberadas, será assinada pelos conselheiros abaixo identificados.